



DECRETO MUNICIPAL Nº 426/2025, de 11 de junho de 2025.

**CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE DONA
INÊS-PB, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com as competências legais que lhe cabem na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e considerando a importância de promover a participação popular, a equidade de gênero e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres no âmbito local,

CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2023, expedida pelo Ministério das Mulheres, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, a ser realizada nos dias 29 de setembro a 1 de outubro, em Brasília, Distrito Federal, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ampliar a participação social e garantir os direitos das mulheres em sua diversidade e especificidades;

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.568, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres da Paraíba – V CEPM/PB, a ser realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2025, com o objetivo de debater, formular e consolidar propostas que fortaleçam as políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a 47º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Dona Inês, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deliberou, em plenária no dia 9 de junho de 2025, pela aprovação e convocação da 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Dona Inês/PB, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2025 – COMDIM;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a ser realizada no auditório do Centro Municipal de Capacitação de Professores (CEMCAP), localizado na Rua Vereador Nivaldo Cândido de Araújo, s/n, Bairro Nova Conquista, Dona Inês/PB, no dia 18 de julho de 2025, sexta-feira, com o tema: “*Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas*”, com objetivo de:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência em todas as regiões do país;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres.

Parágrafo único: A 1^a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Dona Inês será presidida pelo Departamento de Políticas para Mulheres e Diversidade Humana, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM).

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes conselheiras:

• **Governo:**

1. Nathália Jorge Novais - CPF: XXX.119.XXX-XX.
2. Maria Kátia Pinheiro Moreira Silva - CPF: XXX.646.XXX-XX.
3. Eliilde Albino da Silva - CPF: XXX.567.XXX-XX.
4. Maria Luci Lima Santana - CPF: XXX.041.XXX-XX.
5. Ana Elisa de Lima Alves - CPF: XXX.797.XX-XX.

• **Sociedade Civil:**

1. Maria Mônica Lúcia Ferreira de Lima - CPF: XXX.618.XXX-XX.
2. Adriana Alves de Oliveira - CPF: XXX.168.XXX-XX.
3. Bianca Cristina da Silva Gregório - CPF: XXX.944.XXX-XX.
4. Ramona Henrique dos Santos - CPF: XXX.644.XXX-XX.
5. Joyce Karine da Silva Lima - CPF: XXX.309.XXX-XX.

Art. 3º A 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será precedida pela realização da Pré-Conferência Municipal, marcada para o dia 04 de julho, sexta-feira, das 8h às 12h, no Complexo de Educação Inclusiva, localizado na Avenida Major Augusto Bezerra, s/n, Centro. O evento ocorrerá em conjunto com o II Fórum de Mulheres Inesenses, mantendo o mesmo tema central da Conferência Municipal: *“Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas — com mais representatividade e políticas voltadas às mulheres com deficiência e às mães atípicas”*; como visto, será ampliado o debate para incluir as perspectivas das mulheres com deficiência e das mães/cuidadoras atípicas.

Parágrafo único: A iniciativa conta com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e tem como objetivo promover a participação qualificada e inclusiva das diversas realidades das mulheres no município, contribuindo para a elaboração de propostas alinhadas às diretrizes estaduais das políticas públicas para as mulheres.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) deliberar sobre o regulamento interno da 1^a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, antes de sua apresentação à plenária da conferência.

§. 1º O regulamento interno e suas diretrizes de que trata o *caput* disporá sobre:

- I - Os eixos temáticos;
- II – A organização, a estrutura física e o funcionamento da conferência;

- III – as orientações para a realização da pré-conferência municipal;
IV – As participações presenciais obrigatórias.

Parágrafo único: A 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será realizada com base no Regimento Interno estabelecido em nível estadual, o qual define as diretrizes gerais e orientadoras para a realização das conferências regionais e municipais. Este regimento tem por objetivo assegurar a uniformidade dos procedimentos, garantir a participação democrática, bem como promover a articulação entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil na construção de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização da 1º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, bem como aquelas relacionadas à participação da delegação na V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres – CEPM/PB, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) e voltados ao fortalecimento dos conselhos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de junho de 2025.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Constitucional